



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.500 de 21 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.309,72 (cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte		
Classificação		12.362.0220.2.246.00		
Ficha	1247	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.309,72
Total				R\$ 5.309,72

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração